Ata nº 03/2021-- Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social.

Ao quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social, para analisar o projeto de nº 06/2021 de origem do Executivo Municipal que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", onde os vereadores esta comissão opinou de forma unânime pela aprovação do projeto com emenda substitutiva do art 3º. Na sequencia foi analisado o projeto de lei nº 08/2021 de origem do executivo Municipal que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R$ 385.939,46(Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências", os vereadores desta comissão opinaram unanimemente pela aprovação do projeto 08/2021 com emenda substitutiva ao artigo 3º do referido projeto. Não tendo mais nada a declarar, encerro esta que vai por mim assinada e os demais membros dessa Comissão: